



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 154/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.009017-7), formulado pela Dr.^a **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar
da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão
Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2019.7.002298-0,
instaurada por meio da Portaria n.º 131/2019-CJCI, de 20/09/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da Juíza de Direito **JULIANA
LIMA SOUTO AUGUSTO**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de novembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 14/11/19